

INDICAÇÃO n.º1535/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de um quebra-mola (lombada) um pouco antes do cruzamento em frente à Escola Roberto Moreira, localizada na Rua Augusto de Carvalho, próximo à esquina com a Rua Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação decorre de frequentes relatos de excesso de velocidade por parte de motoristas que trafegam pelo local, resultando em acidentes e situações de risco. O fluxo de crianças é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, aumentando a vulnerabilidade dos alunos, responsáveis e servidores.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalta-se que o quebra-mola precisa ser instalado antes do cruzamento, pois os veículos chegam ao entroncamento em alta velocidade, dificultando a frenagem e prejudicando a visibilidade dos pedestres que atravessam a via. A colocação do redutor um pouco antes do encontro das ruas permitirá que os condutores reduzam a marcha com antecedência, garantindo um trânsito mais seguro em toda a área escolar.

A ausência de um redutor nessa localização crítica tem se mostrado um fator determinante para a ocorrência de incidentes, tornando urgente a adoção de medidas preventivas para evitar acidentes graves. Priorizar a segurança das crianças e da comunidade escolar é fundamental.

Diante do exposto, e considerando o caráter preventivo, urgente e de evidente interesse público, solicitamos a instalação do referido dispositivo de segurança viária.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 12 de dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](#)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **12/12/2025 12:46**

Checksum: **6EFF075DCFA77994DE8D6FD781EC3F045B75543991DBE8C3BC9043EB64380328**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.